

-----Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala B6 da Escola Secundária Felismina Alcântara, sob a presidência do diretor, António Agnelo Figueiredo, reuniu o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Mangualde com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Plano de Melhoria do Agrupamento: apreciação e deliberação;-----
2. Alteração ao Dispositivo de Avaliação do Ensino Secundário: apreciação e deliberação;-----
3. Plano de Formação Docente: informação;-----
4. Programas Educativos Individuais: apreciação e deliberação;-----
5. Outros assuntos.-----

-----Estiveram presentes todos os conselheiros, com exceção das conselheiras Anabela Pascoal e Adelina Figueira.-----

----- **Ponto 1** – Plano de Melhoria do Agrupamento: apreciação e deliberação. O Sr. Diretor iniciou a discussão dando a observar que as áreas de melhoria foram definidas e priorizadas em função da identificação dos pontos fracos/fortes identificados no último relatório da Avaliação Externa da Escola, nos inquéritos de satisfação aplicados e no relatório PAASA. Coerente com o Projeto Educativo do Agrupamento, o Plano de Melhoria deverá traduzir as recomendações e reflexões dos documentos referidos e atender à circunstância da inevitabilidade da proximidade de uma nova inspeção da IGEC - Inspeção-Geral de Educação e Ciência. Relativamente à ação de melhoria 2, a conselheira Alice Pinharanda, coordenadora de departamento curricular do 1º ciclo, referiu que no primeiro ciclo, nos 1º e 2º anos, o ensino experimental já se efetua; nos 3.º e 4.º anos, os docentes denotam maiores dificuldades na realização de experiências de mecânica (3.º ano) e de circuitos elétricos (4.º ano). Assim, a formação de docentes e/ou a coadjuvância em sala de aula são importantes. O cumprimento do programa de Estudo do Meio ficou comprometido após a carga horária desta disciplina ter passado de cinco horas semanais para três horas. Considerou, no entanto, ser oportuna esta ação de melhoria. -----

-----A ação de melhoria 4 - Supervisão colaborativa - foi amplamente discutida. Os conselheiros consideraram muito positiva esta ação de melhoria, por se constituir um primeiro passo na supervisão e acompanhamento das práticas letivas, na modalidade de voluntariado, onde observados e observadores permutam entre si numa atitude de "amigo crítico", isenta da carga negativa associada a uma avaliação. O Sr. Diretor comentou que, no nosso Agrupamento, já é frequente encontrarmos dois docentes no mesmo espaço de aula, nomeadamente, pela utilização recorrente de coadjuvâncias. Não obstante, os conselheiros consideram que esta ação, ainda sem todos os pormenores delineados, poderá permitir uma troca de experiências muito mais profícua. A título de exemplo, foram alvitradas as seguintes possibilidades: duetos constituídos por docentes de 3º ciclo/secundário ou 2ºciclo/3º ciclo, gravação e discussão posterior de aulas, análise da forma de comunicação entre o professor e o aluno, nomeadamente, na resolução de situações de conflito e na linguagem utilizada em sala de aula independentemente do nível de ensino em que se encontre, liderança em sala de aula, partilha e aprendizagem. Em suma, esta ação permitirá uma mudança gradual nas práticas docentes que, como foi lembrado pelo conselheiro António Silva, no futuro, assentarão na resposta adequada e individualizada às necessidades sociais do aluno, geridas por equipas multidisciplinares em interação no mesmo espaço. -----

-----As restantes ações de melhoria foram, também, consideradas oportunas e pertinentes. O plano de melhoria foi aprovado por unanimidade, recomendando-se que o desenvolvimento dos trabalhos preparatórios para execução das ações se inicie de imediato, para possibilitar a implementação das medidas no início do próximo ano letivo.-----

----- **Ponto 2** – Alteração ao Dispositivo de Avaliação do Ensino Secundário: apreciação e deliberação. O Sr. Diretor deu a observar que os bons resultados que a nossa escola tem conseguido na avaliação externa são prestigiantes para a escola, comprovam a boa preparação que os nossos alunos têm, mas também têm sido abonatórios de crédito horário. Porém, a informação veiculada pela publicação estatística produzida pelo Ministério da Educação, no portal Infoescolas, permite-nos agora afirmar, de forma sustentada, que os nossos alunos são prejudicados se comparados com os de outras escolas.-----
A coordenadora do departamento de línguas transmitiu a opinião de uma colega, Madalena Albuquerque, no sentido de que qualquer que venha a ser a alteração produzida ao dispositivo de avaliação nunca deveria ser para entrar em vigor no presente ano letivo. -----

-----Assim, após discussão alargada, em face de um problema real e estruturante da vida do Agrupamento - desalinhamento das notas internas do secundário relativamente a escolas que alcançaram resultados semelhantes nos exames – o conselho pedagógico, por sugestão do Sr. Diretor, anuiu por unanimidade que, em sede de departamento curricular, seja debatido este assunto, observando os seguintes fundamentos: o problema é iniludível; o problema carece de solução e uma proposta alternativa de resolução tem que sustentar a continuidade de bons resultados em exame; na próxima reunião de CP, cada departamento deverá ter efetuado um parecer escrito sobre a matéria, que será traduzido em ata; das propostas apresentadas resultará uma deliberação do CP.-----
Cada coordenador de departamento curricular encontrará a melhor forma de operacionalizar a discussão e recolha dos pareceres. -----

Ponto 3 – Plano de Formação Docente: informação. A conselheira Ana Ferreira, coordenadora de Projetos e também elemento da Secção de Monitorização e Formação, na qualidade de elo de ligação entre o Agrupamento e o Centro de Formação, apresentou o novo regime jurídico que aprova as regras a que obedece a constituição e o funcionamento dos Centros de Formação de Associação de Escolas - D.L. nº 127/2015, de 7 de julho - em conformidade com o estabelecido no regime jurídico da formação contínua de docentes, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro. -----
O novo regime jurídico cria a secção de monitorização e formação, que tem como uma das competências principais desenvolver o plano de formação das escolas; prevê que as necessidades de formação deverão resultar dos problemas detetados na escola e explanados no Projeto Educativo e apresenta uma nova modalidade de formação – as ações de curta duração. Estas ações são reconhecidas e certificadas *a posteriori* sendo que, para efeitos no disposto no ECD, a sua frequência tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo. Embora já tenha sido efetuado o levantamento das necessidades formativas manifestadas pelos docentes, ao abrigo da legislação em vigor, estas não se constituem prioritárias. Assim, as prioridades formativas identificadas e balizadas pelo Projeto Educativo da Escola devem assentar nos temas: indisciplina, liderança em sala de aula, gestão de conflitos, comunicação em sala de aula e ensino experimental das ciências. Foi solicitada colaboração na identificação de formadores para as áreas de formação enunciadas.-----

-----**Ponto 4** – Programas Educativos Individuais: apreciação e deliberação. Foram ratificados os despachos de aprovação, proferidos pelo senhor Diretor, referentes aos Programas Educativos Individuais dos alunos da EB1 Santiago de Cassurrães e avaliados por referência à Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Os resultados determinaram a elegibilidade para os apoios especializados no âmbito da educação especial. A saber: Solange Santos Martins, 4.º ano com a aplicação das alíneas a); d) e f) e Diogo Ribeiro Martins Tomás, 3.º ano com aplicação das alíneas a); b); d) e f). Foi presente o Programa Educativo Individual do aluno Diogo Rafael Felício Moreira, 2.º D,

prevendo a aplicação das alíneas a); b); d) e f). Por motivo de alteração de medidas educativas, foi também presente o Programa Educativo Individual da aluna Beatriz Maria Simões Graça, a frequentar o 3.º ano de escolaridade da EB1 de Abrunhosa - A - Velha. Submetidos a apreciação, os Programas Educativos Individuais foram aprovados.-----

----- **Ponto 5** – Outros assuntos. A professora bibliotecária relembrou a comemoração da Semana da Leitura que irá acontecer no agrupamento entre os dias 14 e 18 de março. A Semana iniciará com uma proposta de leitura a ser feita ao primeiro tempo da manhã em todas as salas de aula, a que se seguirá uma apresentação, realizada por alunos, na câmara municipal. Do programa de atividades fazem parte, entre outros, vários momentos de partilha de leituras entre escolas, que envolvem alunos, pais, docentes e elementos da comunidade; a apresentação da peça de teatro “Bichos” pela Companhia de Teatro Atrapalharte; duas apresentações de livros com as autoras Catarina Furtado e Maria do Céu Hernandez; a feira do livro na GEA e na ACO e vários concursos e exposições. -----

----A conselheira Alice Pinharanda referiu-se à dinamização da Semana do Respeito, inserida no projeto do 1.º Ciclo “Educar para os Valores”, através da realização de um circuito orientado por alunos do 4.º ano pertencentes às “Brigadas do Respeito”. Com o desenvolvimento desta atividade pretende-se sensibilizar os alunos para esta temática e conduzir à prática efetiva de condutas de respeito e boa educação por parte dos mesmos. -----

O conselheiro Luís Fraga informou que o Jogo do 24 já foi realizado na GEA com os alunos do 2º ciclo, tendo sido apurados quatro alunos, dois do 5º ano e dois do 6º ano.-----

A conselheira Maria José Espinha deu a observar ao Sr. Diretor que a substituição de docentes, efetuada pela direção, deverá ser comunicada ao coordenador do Departamento Curricular a que estes pertencem, para que a integração se processe de forma adequada. O Sr. Diretor subscreveu a pertinência da intervenção e afirmou que sempre que tal não se observa é porque existiu uma falha na comunicação. -----

----- Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei. -----

O Presidente: _____

A Secretária: _____